



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5851

Publicação Diária

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA SMC-GIA 15/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Aplica sanção à Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina, responsável pelo projeto cultural "3ª Edição do Sextou na Concha" (PROMIC 25-008).

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal nº 8.984, de 6 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 939, de 4 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO a veiculação de peça publicitária utilizada para divulgar evento realizado em 14/08/2026, em desacordo com as disposições relativas à inserção das logomarcas de patrocinadores e apoiadores previstas no Decreto Municipal nº 939/2025, que estabelece que a aplicação das logomarcas deverá observar o Manual de Aplicação de Logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o descumprimento do disposto no item 31.13 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, segundo o qual "os proponentes de projetos culturais aprovados deverão encaminhar previamente o material de divulgação à Secretaria Municipal de Cultura para verificação de sua adequação às regras do Programa Municipal de Incentivo à Cultura";

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal nº 8.984, de 6 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 939/2025, em especial as sanções previstas no art. 167 do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de advertência à entidade Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina, responsável pelo projeto cultural "3ª Edição do Sextou na Concha" (PROMIC 25-008), em razão do descumprimento do art. 162 do Decreto Municipal nº 939/2025, que estabelece que a aplicação das logomarcas deverá observar o Manual de Aplicação de Logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Determinar ao proponente a retirada imediata de circulação da peça publicitária que esteja em desacordo com o disposto no Manual de Aplicação de Logomarcas da Secretaria Municipal de Cultura para a devida correção.

Parágrafo único. O descumprimento da determinação prevista no caput deste artigo, bem como eventual reincidência no descumprimento das normas aplicáveis, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 167 do Decreto Municipal nº 939, de 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-108/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-108/2026 (COMPRASGOV Nº 41/2026)**, objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Valor máximo da licitação: R\$ 40.651,25 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 39

SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 10 de agosto de 2026, às 12h00 (doze horas), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.241004/2025-61 - BANCO BRADESCO S.A.**, não apresentou novos documentos, tornando-se assim desabilitado; **2. Processo SEI nº 19.008.169942/2025-26 - J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, não apresentou novos documentos, tornando-se assim desabilitado. A reunião encerrou-se às 12h10 (doze horas e dez minutos).

Londrina, 20 de agosto de 2026. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusía Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Cleusa Martins Guillem Catai, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 01/2025 - REUNIÃO Nº 40
SEI Nº 19.009.061188/2025-77 - SEI Nº 19.009.057286/2025-18

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 10 de agosto de 2026, às 12h10 (doze horas e dez minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.021014/2026-62 - BANCO AGIBANK S. A.**, foram recebidos 36 (trinta e seis) arquivos de documentos; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina; a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamento e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - a empresa apresentou contrato de correspondente, contudo, o documento não identifica, de forma clara, o representante legal da Instituição Financeira no Município de Londrina, nem contém cláusula que comprove a representação ou a devida outorga de poderes para atuação em seu nome, sendo indispensável a regularização; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente - necessário atualizar. **2. Processo SEI nº 19.008.029289/2026-44 - J17 - SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, foram recebidos 30 (trinta) arquivos de documentos; item 4.2.2 - A Carta Proposta conforme modelo Anexo III; item 4.2.2.1 - O modelo básico de formulário de Carta Proposta para Simulação para Simulação com amortização em 01 a 96 Meses (Anexo II), ou prazo inferior a critério da Instituição Financeira. b) A proposta deverá simular amortização em 01 a 96 parcelas mensais, conforme modelo constante do Anexo II; a Comissão não identificou correspondência entre os valores apresentados pela empresa e os valores de referência considerados para o credenciamento; Esta comissão prorrogará o prazo para protocolo dos documentos faltantes ou divergentes do edital pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 14h30 (catorze horas e trinta minutos).

Londrina, 20 de agosto de 2026. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusía Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Cleusa Martins Guillem Catai, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 47
SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 10 de agosto de 2026, às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10077, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.595/1964 e suas atualizações, interessadas em realizar a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos em condições especiais que proporcione redução de juros praticados no mercado, aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-01/2025 - Processo SEI nº 19.009.061188/2025-77, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital 01/2005 (já mencionado), foi identificado que, para os documentos recebidos através do: **1. Processo SEI nº 19.008.241096/2025-89 - BANCO BRADESCO S. A.**, não apresentou novos documento, tornando-se assim desabilitado; **2. Processo SEI nº 19.009.237008/2025-34 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.**, não apresentou novos documento, tornando-se assim desabilitado; A reunião encerrou-se às 17h25 (dezessete horas e vinte e cinco minutos).

Londrina, 20 de agosto de 2026. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusía Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Cleusa Martins Guillem Catai, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 48
SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 12 de agosto do ano de 2026, às 12h00 (doze horas), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilhem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de peticionamento eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do:

1. Processo SEI nº 19.008.213559/2025-12 - PB SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., não apresentou novos documentos. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores. **2. Processo SEI nº 19.008.004245/2026-10 - NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, foram recebidos 3 (três) arquivos de documentos, fora do prazo previsto na Ata de Reunião Nº 45. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores. **3. Processo SEI nº 19.008.008740/2026-90 - FUNCION EMPRESARIAL LTDA.**, não apresentou novos documentos. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores. **4. Processo SEI nº 19.008.015178/2026-51- BANCO DAYCOVAL S/A.**, foram recebidos 8 (oito) arquivos de documentos, fora do prazo previsto na Ata de Reunião Nº 45. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores. **5. Processo SEI nº 19.008.032740/2026-19 - VALOR S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.**, não apresentou novos documentos. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores. **6. Processo SEI nº 19.008.039562/2026-49 - MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A.**, foram recebidos 12 (doze) arquivos de documentos; item 4.2.1 - Carta Credencial conforme modelo Anexo I - Conforme conferência com o Contrato Social/Estatuto, não foi identificada a designação da representante indicada pela empresa, constando apenas sua condição de acionista, permanecendo pendente a apresentação da respectiva ata de designação ou procuração que comprove os poderes de representação, quando aplicável; item 4.2.2 - A Carta Proposta conforme modelo Anexo II, VII- assinatura do(s) representante(s) da proponente credenciada, com a identificação da instituição (razão social, CNPJ, etc), - necessário apresentação da respectiva ata de designação ou procuração que comprove os poderes de representação; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina; a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - A empresa apresentou contrato de correspondente, contudo o documento não identifica, de forma clara, o representante legal da Instituição Financeira no Município de Londrina,

nem contém cláusula que comprove a representação ou a devida outorga de poderes para atuação em seu nome, razão pela qual a exigência editalícia não restou atendida; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central contendo a certificação de que a Instituição encontra-se na situação Autorizada em atividade, com a descrição da atividade e que não se encontra submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte do Banco Central - faz-se necessária a apresentação do Sped Contábil referente aos exercícios de 2024 e 2025, em sua versão oficial; item 4.3.1.4 - Instrumento público de procuração, ou particular, ou documento equivalente, quando o representante não constar como administrador - não localizado; item 4.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - necessário atualizar; item 4.3.2.2 - Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social - necessário atualizar; item 4.3.2.3 - Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente - necessário atualizar; item 4.3.2.4 - Regularidade perante a fazenda municipal da sede do proponente - necessário atualizar; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR - necessário atualizar; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - necessário atualizar; item 4.3.2.7 - Regularidade trabalhista - necessário atualizar. 7. Processo SEI Nº 19.008.095872/2026-43 - **SIMPALA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**., não apresentou novos documentos. A comissão solicita que a instituição reanalise as pendências apontadas nos processos anteriores. 8. Processo SEI Nº 19.008.096128/2026-66 - **PEGCARD LTDA.**, foram recebidos 8 (oito) arquivos de documentos, constatando o atendimento das exigências do Edital, tornando-se assim habilitada. 9. Processo SEI Nº 19.008.096388/2026-31 - **INTRA DIGITAL CASH S.A.**, foram recebidos 10 (dez) arquivos de documentos; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina; a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - A empresa apresentou contrato de correspondente, contudo o documento não identifica, de forma clara, o representante legal da Instituição Financeira no Município de Londrina, nem contém cláusula que comprove a representação ou a devida outorga de poderes para atuação em seu nome, razão pela qual a exigência editalícia não restou atendida; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - necessário atualizar. Esta comissão prorrogará o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de Reunião, conforme prevê o Edital de Chamamento nº 02/2025, para que a Instituição Financeira interessada regularize ou apresente os documentos e prestem os esclarecimentos necessários para proposta visando o credenciamento. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 13h00 (treze horas).

Londrina, 20 de agosto de 2026. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Cleusa Martins Guilem Catai, Membro de Comissão

ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH - 02/2025 - REUNIÃO Nº 46

SEI Nº 19.009.063152/2025-28 - SEI Nº 19.009.072721/2025-26

Reuniram-se, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 20 de agosto do ano de 2026, às 11h00 (onze horas), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Cleusa Martins Guilem Catai, matrícula funcional nº 13.571-2 e Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria Municipal nº 10079, de 12 de setembro de 2025, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas a serem apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em realizar operações com cartões de benefício aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargo em comissão, conselheiros tutelares titular, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital de Chamamento Público SMRH-02/2025 - Processo SEI nº 19.009.063152/2025-28, após prévia análise pelos membros da comissão dos documentos enviados pelas Instituições Financeiras, através de petição eletrônico, conforme disposto no Edital, foi identificado que, para os documentos recebidos através do: 1. Processo SEI nº 19.008.115567/2026-85 - **CONSIGAP CARD S/A**, foram recebidos 24 (vinte e quatro) arquivos de documentos; item 4.2.1 - Carta Credencial - Modelo Anexo II - faz-se necessária a apresentação de nova Carta Credencial, devidamente vinculada ao respectivo edital e em estrita observância às suas disposições, utilizando-se o modelo de documento disponibilizado para o credenciamento; item 4.2.2 - A Carta Proposta conforme modelo Anexo II; a) Deverá ser apresentada uma proposta, simulando o valor das parcelas de amortização para operação de saque ou refinanciamento de saque no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), computando-se todos os custos e encargos pertinentes, utilizando-se a "Tabela Price" - a simulação deverá observar integralmente as condições e parâmetros estabelecidos no edital; b) A proposta deverá simular amortização em 01 a 60 parcelas mensais, conforme modelo constante do Anexo II; c) A proposta deverá ser preenchida por meio eletrônico ou mecânico, sem emendas, entrelinhas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e indicar: I - custo efetivo total de juros mensal e anual, cuja taxa efetiva de juros não poderá exceder a 4,50 % (quatro vírgula cinquenta por cento) ao mês - foi realizada apenas uma simulação, referente ao prazo de 60 parcelas. Contudo, é necessário apresentar simulações contemplando as demais quantidades de parcelas previstas no Edital nº 02/2025. Ademais, verifica-se que o valor constante na simulação de 60 parcelas não corresponde ao valor calculado pela Comissão; item 4.3.1.2 - Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente ou outra prova documental do domicílio bancário no Município de Londrina; a) Na Hipótese de domicílio diverso ao Município de Londrina, deverá ser apresentado, também, documento atualizado que comprove a representação legal das Instituições Financeiras e/ou Instituições de Pagamentos e/ou Operadoras de Cartões de Crédito/Benefício, pela filial ou correspondente legalmente habilitada - a empresa apresentou contrato de correspondente, contudo, o documento não identifica, de forma clara, o representante legal da Instituição Financeira no Município de Londrina, nem contém cláusula que comprove a representação ou a devida outorga de poderes para atuação em seu nome. Ressalta-se, ainda, que encaminhou documento apresentado indicando correspondente em endereço situado no Município de Ibiporã, em desacordo com a exigência editalícia de comprovação de representação no Município de Londrina; razões pela qual não restou comprovado o cumprimento do requisito; item 4.3.1.3 - Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central contendo a certificação de que a Instituição encontra-se na situação Autorizada em atividade, com a descrição da atividade e que não se encontra submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte do Banco Central - não localizada, fazendo-se necessária a apresentação do Speed Contábil, DRE e Balanço Patrimonial devidamente atualizados (ano-base 2024 e 2025); item 4.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - necessário atualizar; item 4.3.2.2 - Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social - necessário atualizar; item 4.3.2.3 - Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do proponente - necessário atualizar; item 4.3.2.5 - Regularidade perante a fazenda municipal de Londrina/PR - não localizado; item 4.3.2.6 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - necessário atualizar. Esta comissão prorrogará o prazo para protocolo dos documentos faltantes ou divergentes do edital pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata de reunião. Decorrido este prazo, a comissão fará análise dos documentos que forem apresentados, e, posteriormente, publicação de nova ata de reunião. A reunião encerrou-se às 11h30 (onze horas e trinta minutos).

Londrina, 20 de agosto de 2026. Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, Membro de Comissão, Lusia Adriana de Aguiar Silva, Membro de Comissão, Cleusa Martins Guilem Catai, Membro de Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0286/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026

MODALIDADE/Nº: pGE/SMGP-57/2026

CONTRATADA: EPG COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: Ana Laura Bertelli Grams

CNPJ: 60.860.141/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 232.426,95 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128999/2026-56

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0287/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026****MODALIDADE/Nº: pGE/SMGP-57/2026****CONTRATADA: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA****REPRESENTANTE: Leandro Farias Peixoto****CNPJ: 82.873.068/0007-35****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses****VALOR: R\$ 74.159,25 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).****PROCESSO SEI Nº: 19.008.129000/2026-96****DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0296/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-113/2026****MODALIDADE/Nº: pGE/SMGP-57/2026****CONTRATADA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA****REPRESENTANTE: Gustavo Medeiros da Cruz****CNPJ: 75.014.167/0001-00****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses****VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).****OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).****PROCESSO SEI Nº: 19.008.129073/2026-88****DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026***A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

EDITAIS

EDITAL Nº 45/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÕES FISCAIS**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº AD 798 585 835 BR, AD 798 616 840 BR e AD 810 472 284 BR.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura do Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**CNPJ: 00.543.936/0001-69****CMC: 99.303-4****Endereço: Rua Mossoró 500 – Loja 3ª - CEP: 86020-290 – Centro – Londrina/PR****Notificações Fiscais 48568/2026 – 48569/2026 – 48570/2026 – 48571/2026 – AI 35260/2026****Sujeito Passivo: A L LOCAÇÃO LTDA****CNPJ: 11.667.591/0001-71****CMC: 176.698-8****Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid – km 63 PR 443 CH LARANJ CX POSTAL 2548- CEP: 86108990 – Patrimônio Selva – Londrina/PR****Notificação Fiscal 48573/2026****Sujeito Passivo: VIKSTAR SERVICES TECHNOLOGY S.A.****CNPJ: 08.075.274/0012-04****CMC: 253.796-6****Endereço: AV. Luigi Amorese 6485 - CEP: 86071020 – Jardim Leonor – Londrina/PR****Notificações Fiscais 48686/2026 – AI 35274/2026**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 145/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.026.002106/2026-25, 19.021.003382/2026-51, 19.021.079378/2026-63, 19.022.021846/2026-09, 19.004.109267/2026-05, 19.027.121447/2026-99, 19.025.115382/2026-62 e 19.007.240374/2025-91.

Desclassifica, reclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, AGFU02 - Agente Funerário, Serviço de Coveiro, AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes, TEAA01 - Técnico em Agrimensura, Assistência Técnica em Agrimensura, TEOA01 - Técnico de Obras, Assistência Técnica de Obras e TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
16º Ampla	87305941254-4	JONATAN GUTTLER FREITAS

AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19º Ampla	87309003465-1	WILTON ALESSANDRO CASAGRANDE

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
211º Ampla	87318025596-6	LIVIA BATAGLIA NUNES PEREIRA
231º Ampla	87318013179-2	LUCAS EMANUEL DA SILVA
240º Ampla	87318935312-2	CRISTINA SEIDLER
275º Ampla	87318977161-3	KELLYTON HENRIQUE BLASIO
281º Ampla	87318996454-1	CARLOS AUGUSTO NISHIMURA
292º Ampla	87318936215-1	PATRICIA FILIZZOLA DIAS
313º Ampla	87318001090-3	MARCELO HIROSHI MAEZONO
366º Ampla	87318021496-3	CAIO FERNANDES MONTEIRO
369º Ampla	87318014366-5	CARLA SIQUEROLO
371º Ampla	87318010077-6	FERNANDA MIKA FURUSHO
372º Ampla	87318985747-3	ANA LIVIA NANI FARIA
45º Afro (568º Ampla)	87318014212-7	ANDRE LUIZ RIDAO
13º PcD (807º Ampla)	87318026749-6	ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA
20º PcD (1192º Ampla)	87318968442-0	LUCIANA MARIA DOS SANTOS TELES

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **reclassificação**, a pedido, dos candidatos abaixo relacionados.

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Reclassificação
370º Ampla	87318937786-1	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	2964º Ampla

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

ACVP01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
17º Ampla	87305010106-2	ERNADES STEIN	08/09/2026 às 14:00	02/10/2026 às 12:30

AGFU02 - Agente Funerário, Serviço de Coveiro				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
6º Ampla	87307947029-0	MATHEUS DE MELLO ROSA	08/09/2026 às 14:00	30/09/2026 às 12:30
7º Ampla	87307994725-0	APARECIDO GOMES DA SILVA	08/09/2026 às 14:00	30/09/2026 às 13:00

AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
21º Ampla	87309939117-4	JONATHAN NERY DOMINGOS	08/09/2026 às 14:00	22/09/2026 às 13:00

TEAA01 - Técnico em Agrimensura, Assistência Técnica em Agrimensura				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
14º Ampla	87313945401-9	ADEMIR VIEIRA MARTINS	08/09/2026 às 14:00	22/09/2026 às 13:15

TEOA01 - Técnico de Obras, Assistência Técnica de Obras				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
5º Ampla	87316959585-3	DANIEL EIJI ANEGAWA	08/09/2026 às 14:00	02/10/2026 às 13:30
1º Afro (10º Ampla)	87316024621-2	THAISA TEIXEIRA BAHIA	08/09/2026 às 14:00	02/10/2026 às 14:00

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
361º Ampla	87318942542-8	VITOR SOUZA DE CAMARGO	08/09/2026 às 14:00	22/09/2026 às 13:30
374º Ampla	87318002430-0	GIOVANA VITORIA SILVA MELO	08/09/2026 às 14:00	22/09/2026 às 14:00
375º Ampla	87318934770-4	RAFAELA RODRIGUES MAGALHAES	08/09/2026 às 14:00	22/09/2026 às 14:15
376º Ampla	87318939368-9	Candidato convocado pelo Edital nº 059/2026		
377º Ampla	87318997874-3	GRAZIELI LEMES DE CAMPOS	08/09/2026 às 14:00	23/09/2026 às 12:30
378º Ampla	87318945598-8	CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA	08/09/2026 às 14:00	23/09/2026 às 13:15
379º Ampla	87318947881-4	ANA CLARA MOREIRA BORIN	08/09/2026 às 14:00	23/09/2026 às 13:30
380º Ampla	87318948464-5	ANDREA CLEMENTE MEDEIROS	08/09/2026 às 14:00	23/09/2026 às 14:00
381º Ampla	87318942149-9	Candidato convocado pelo Edital nº 059/2026		
382º Ampla	87318007131-0	PATRICIA HERINGER MAFRA DE PAULA	08/09/2026 às 14:00	23/09/2026 às 14:15
383º Ampla	87318954941-5	Candidato convocado pelo Edital nº 059/2026		
384º Ampla	87318019371-5	WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA	08/09/2026 às 14:00	25/09/2025 às 12:30
385º Ampla	87318020394-0	FERNANDA FEITOZA DE BRITO	08/09/2026 às 14:00	25/09/2025 às 13:00
386º Ampla	87318995925-7	RAFAEL GARCIA BELUCE SIQUEIRA	08/09/2026 às 14:00	25/09/2025 às 13:30
387º Ampla	87318999756-2	MURILO DAMAS DE SOUZA	08/09/2026 às 14:00	25/09/2025 às 14:00
388º Ampla	87318022152-5	MEIRIELE REZENDE DA SILVA CORDEIRO	08/09/2026 às 14:00	25/09/2025 às 14:30
389º Ampla	87318947248-8	ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS	08/09/2026 às 14:00	25/09/2025 às 15:30
390º Ampla	87318998351-7	WILIAM DE OLIVEIRA FORTES	08/09/2026 às 14:00	28/09/2026 às 12:30

391º Ampla	87318021835-3	CAMILA SUELY LEITE DO VALE	08/09/2026 às 14:00	02/10/2026 às 14:30
392º Ampla	87318993154-0	NICOLE SIMAO DE SOUZA	08/09/2026 às 14:00	02/10/2026 às 15:30
393º Ampla	87318006962-6	GEOVANNA BEATRIZ PELISSARI	08/09/2026 às 14:00	05/10/2026 às 13:15
394º Ampla	87318945550-5	AMANDA DA SILVA FERRO	08/09/2026 às 14:00	05/10/2026 às 12:30
395º Ampla	87318939661-0	LUANA MARTINA MAGALHAES UENO	08/09/2026 às 14:00	05/10/2026 às 13:00
396º Ampla	87318962212-2	VINICIUS KENZO CASTELO ZAMA	08/09/2026 às 14:00	05/10/2026 às 13:30
397º Ampla	87318948714-6	ALINE MOREIRA RODRIGUES DE FREITAS	08/09/2026 às 14:00	05/10/2026 às 14:00
398º Ampla	87318025273-8	MARIA CRISTINA SATAKE SATO	08/09/2026 às 14:00	06/10/2026 às 12:30
399º Ampla	87318020882-8	DANIEL INACIO RODRIGUES	08/09/2026 às 14:00	06/10/2026 às 13:00
400º Ampla	87318938837-4	RAPHAEL CASACA DE MATOS	08/09/2026 às 14:00	06/10/2026 às 13:15
401º Ampla	87318988707-0	SAYRA JORGE CORREIA	08/09/2026 às 14:00	06/10/2026 às 13:30
402º Ampla	87318009033-5	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA	08/09/2026 às 14:00	06/10/2026 às 14:00
403º Ampla	87318946191-5	BEATRIZ PEREIRA NUNES	08/09/2026 às 14:00	06/10/2026 às 14:15
49º Afro (589º Ampla)	87318006946-0	CECILIA SILVERIO	08/09/2026 às 14:00	23/09/2026 às 13:00
24º PcD (1342º Ampla)	87318973984-2	NATHANIE CAROLINE DEVECHI AVELINO	08/09/2026 às 14:00	28/09/2026 às 13:30
25º PcD (1502º Ampla)	87318999178-5	MICHELE CIOLEFI DE MELLO LEITE	08/09/2026 às 14:00	28/09/2026 às 14:00
26º PcD (1763º Ampla)	87318015629-0	NELSON BRUNA	08/09/2026 às 14:00	05/10/2026 às 14:15

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **20 de agosto a 10 de setembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, 08/09/2026 às 14:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

A fim de gerar maior eficiência para a administração pública, estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas autorizadas, observada rigorosamente a ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para aceite de vagas e demais fases admissionais.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que não manifestar interesse ou qualquer descumprimento na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, oportunizando o preenchimento da vaga ao candidato subsequente mais bem classificado.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Lilian Vieira, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 146/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.007.077928/2026-98, 19.023.032300/2026-65, 19.025.067521/2026-34, 19.007.115224/2026-21, 19.021.091075/2026-19 e 19.026.120670/2026-29.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **ASIU01 - Analista de Sistemas, Serviço de Análise em Informática**, **GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Civil**, **GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Química e PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

ASIU01 - Analista de Sistemas, Serviço de Análise em Informática		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5º Ampla	87329021415-4	ROGERIO PAZETTO SALDANHA DA GAMA

GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Química		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º Ampla	87339941100-9	RENAM LUIS ACORSI

PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
19º Ampla	87349013223-0	EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH.

ASIU01 - Analista de Sistemas, Serviço de Análise em Informática				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
6º Ampla	87329985043-9	LEONARDO CANCELLIERI AVANCIO	08/09/2026 às 14:00	28/09/2026 às 13:00
7º Ampla	87329998160-7	FERNANDO PEDRO MAZZARO DELAMUTA	08/09/2026 às 14:00	30/09/2026 às 13:15

GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Civil				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
7º Ampla	87334943677-7	ANDRE GUILHERME PERDIGAO	08/09/2026 às 14:00	30/09/2026 às 13:30

GEAU07 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Química				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
2º Ampla	87339004066-7	DANILLO YUJI NAMBA	08/09/2026 às 14:00	29/09/2026 às 12:30

PSPAPSI - Promotor de Saúde Pública, Serviço de Psicologia				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
20º Ampla	87349946192-7	FERNANDA CRISTINA LOPES	08/09/2026 às 14:00	18/09/2026 às 14:30
21º Ampla	87349937057-8	JULIE ZIEL SILVEIRA	08/09/2026 às 14:00	18/09/2026 às 15:00

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no **layout** do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **20 de agosto a 10 de setembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório**, da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, 08/09/2026 às 14:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme **Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na **Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação** ou **Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo **Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no **Manual de Usuário Externo**. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na **Página do Candidato**.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Lilian Vieira, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 147/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.026.076778/2026-77, 19.026.110832/2026-11 e 19.026.115294/2026-51.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
7º Ampla	42029	LEONARDO MORAES DA SILVA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 025/2024 - DDH/SMRH.

GSOU03 - Gestor Social, Serviço Social				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
1º PcD (13º Ampla)	39606	Candidato convocado pelo Edital nº 071/2025		
14º Ampla	40194	POLLYANA LOPES DUTRA RIBEIRO	08/09/2026 às 14:00	21/09/2026 às 12:30
15º Ampla	40436	CAROLINE REMEDI	08/09/2026 às 14:00	21/09/2026 às 13:00
16º Ampla	40655	NELMA DOS SANTOS ASSUNCAO GALLI	08/09/2026 às 14:00	21/09/2026 às 13:15

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no **layout do Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **20 de agosto a 10 de setembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite de vaga, 08/09/2026 às 14:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme **Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na **Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 025/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo **Sistema Eletrônico de Informações - SEI**. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no **Manual de Usuário Externo**. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na **Página do Candidato**.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Lilian Vieira, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 148/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes no processo 19.004.113631/2026-23.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 067/2024 - DDH/SMRH.

PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
6º Ampla	89901054681-4	NATALIA DE MOURA FALCAO	08/09/2026 às 14:00	22/09/2026 às 12:30

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no **layout do Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **20 de agosto a 10 de setembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, na Secretaria de Recursos Humanos da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, 08/09/2026 às 14:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 067/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Lilian Vieira, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 149/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes no processo 19.022.021714/2026-79.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU02, Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
75º Ampla	22179005627	VICTOR HUGO MIRANDA DA CRUZ
76º Ampla	22179004256	ISIS KFOURI SILVA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga	Perícia Admissional Oficial
78º Ampla	22179006275	MARCIO HENRIQUE LAPERTA	08/09/2026 às 14:00	29/09/2026 às 13:30
79º Ampla	22179006747	AMANDA BERTOLA DE AVILA	08/09/2026 às 14:00	29/09/2026 às 14:00

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **20 de agosto a 10 de setembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Na data e horário do aceite da vaga, 08/09/2026 às 14:00, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida; e
- b) Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 18 de agosto de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Lilian Vieira, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 150/2026

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NOS DOCUMENTOS DESPACHO ADMINISTRATIVO 125282 (SEI nº 19147528) E DESPACHO ADMINISTRATIVO 125279 (SEI nº 19147501).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas nos documentos Despacho Administrativo 125282 (SEI nº 19147528) e Despacho Administrativo 125279 (SEI nº 19147501), a convocação dos candidatos eleitos no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionados, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
43º	ALINE CRISTINA MIRANDA	Professora Aline Miranda
46º	FABIANE SOUZA DE MEDEIROS	Fabiane Medeiros

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer no dia **25 de agosto de 2026, às 15h00**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- a) RG; e
- b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na Relação de Documentos, no período de **21 a 25 de agosto de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 20 de agosto de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Lilian Vieira, Diretora de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 151/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS e a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições efetivadas, divulgadas pelo Edital nº 144/2026 - SMRH, referente ao **Edital nº 126/2026 - SMRH**, destinado à contratação temporária de profissionais para as funções de **Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física**.

1. Torna pública as **inscrições efetivadas**, ante a ausência de recursos contra o Edital nº 144/2026 - SMRH, de 17 de agosto de 2026, cujos anexos permanecem inalterados.

2. O resultado também estará disponível para consulta individual no Portal do Candidato.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Haline Kawassaki Barbosa, Membro de Comissão, Wagner Aparecido Pereira, Membro de Comissão

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 48/2026

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-73/2026 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.081382/2026-60

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao inciso III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO DOS LOTES 02, 04 e 05** do Pregão em epígrafe e todos os atos e procedimentos dele oriundos.

A justificativa se pauta na revisão ou adequação nos referidos lotes, visando a inclusão do serviço de instalação, conforme disposto no Despacho Administrativo 24990 (SEI nº 19146580).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.081382/2026-60.

Londrina, 20 de agosto de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.016891/2026-59 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0254/2025 - 15685072

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-32/2025
DETENTORA DA ATA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ nº 13.485.130/0001-03)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:
MULTA NO VALOR DE R\$ 164,17 (cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) – DAM (19157896);

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI (60.016891/2026-59).

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.013580/2026-38 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0039/2025 - 14654219

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0186/2024

DETENTORA DA ATA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (CNPJ nº 28.857.335/0001-40)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 29,47 (vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) – DAM ([19160603](#));

Referido processo encontra-se na íntegra disponível no sistema SEI ([60.013580/2026-38](#)).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0471/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0196/2025

PREGÃO Nº: 0105/2025

DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de agosto/2025 a julho/2026, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 03/07/2026**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.130131/2026-16

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ([19.021.123616/2026-85](#))

CONTRATO N.º SMGP-0065/2024 ([12490193](#))

Fica a empresa **CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III** (54.377.880/0001-49) **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#), referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº [19.021.123616/2026-85](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – [60.024116/2026-77](#)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2026 - [17465433](#)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº [19067634](#))

Fica a empresa **ZERO 7 SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.238.956/0001-58, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no [Jornal Oficial de Londrina](#), referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº [60.024116/2026-77](#)**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0329/2023

CONCORRÊNCIA N.º CP/SMGP-0042/2023

CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Roberta da Silva Ramos

CNPJ: 21.613.941/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção da numeração do Décimo Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação ([18702713](#)) ao Contrato SMGP-0101/2020.

PROCESSO SEI N.º: 19.008.118287/2026-29

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0442/2024

CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA

REPRESENTANTE: Aline de Oliveira Pena

CNPJ: 46.534.246/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para a execução de obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas ruas Londrinópolis, Mateus Gomes Gonçalves, Israel Caçula e Augusto Pereira de Moraes no Distrito de Lerroville (lote 01), de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no [Edital - Anexo I](#).

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 19.244,55** (dezenove mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), representando aproximadamente 1,13% do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSO SEI Nº: [19.021.123940/2026-01](#)

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º SMGP-0145/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0239/2022.

MODALIDADE/N.º: PGV/SMGP-0209/2022

CONTRATADA: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: Elton Cavallari.

CNPJ: 08.029.343/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para máquinas rodoviárias e agrícolas - LOTE 02 e 04.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/08/2026**, passando a vencer em **28/08/2027**.

VALOR: R\$ 646.994,86 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO SEI N.º: 19.008.003940/2026-56

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE - PROCESSO SEI 60.015237/2025-47 (Contratos: Penalidade Administrativa)

OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica objetivando a prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades (pediatria)

EMPRESA CONTRATADA - ACTUAL MED LTDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0421/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0085/2024 - 19.008.219507/2024-79

CONTRATO Nº SMGP-0195/2024 (14545187) - 19.008.223734/2024-07

SANÇÃO APLICADA: IDONEIDADE DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 3 ANOS.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 87, IV da Lei 8.666/93, da cláusula onze do contrato, da cláusula 12. 1, b, e em consonância com a jurisprudência do TCU.

O processo **60.015237/2025-47 (Contratos: Penalidade Administrativa)** se encontra na íntegra disponível no sistema SEI indicado, no site da Prefeitura de Londrina-PR, sendo franqueadas vistas ao processo eletrônico em tela por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acessível através do

endereço: https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0.

Em conformidade com o art. 109, III da Lei 8666/93, a Empresa fica neste ato **INTIMADA** e **NOTIFICADA** da decisão administrativa e ciente de que, caso queira, a decisão emanada é passível de pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação.

Em conformidade com o § 1º do art. 109, a intimação oficial é feita mediante publicação na imprensa oficial, ou seja, neste momento. De qualquer forma, o extrato da publicação e da decisão serão enviados ao email informado pela empresa no cadastro inicial.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EDITAL

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM ELEITORAL COMPLEMENTAR - CMELL

LISTA DE ENTIDADES APTAS A PARTICIPAR DO FÓRUM ELEITORAL COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CONFORME EDITAL Nº 10/2026

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA – FEL, por intermédio de seu Diretor Presidente, e a Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral Complementar do CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE LONDRINA - CMELL, instituída pela Portaria FEL-PO Nº 40/2026, atendendo ao Edital de Eleição Nº 10/2026, divulgam o **resultado homologado** das inscrições para delegados das entidades concorrentes às vagas da área não-governamental do CMELL (Gestão 2026-2028).

As seguintes inscrições foram **DEFERIDAS**:

DELEGADO(A)	SEGMENTO	ENTIDADE
Karina Sampaio de Melo	Esporte Adaptado ou Paradesporto	Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down

Informamos aos delegados(as) que o Fórum Eleitoral Complementar do CMELL será realizado no dia 26 de Agosto (quarta-feira), às 14h, na sala de reuniões da Fundação de Esportes de Londrina (Rua Gomes Carneiro, 315).

Londrina, 20 de Agosto de 2026.

Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral
Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina – CMELL

Felipe Berger Prochet – Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Londrina - FEL

LONDRINA ILUMINAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 024/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 024/2026**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Montagem, Desmontagem e Manutenção de estruturas de decoração natalina na cidade de Londrina/PR**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 21 de agosto de 2026. Vítor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 253/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2606004400100122301, tendo como Consumidor(a) **Valdenira [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 431.xxx.xxx-15, e **60.269.242 VALDIR GACIK (Alpha Produtora)**, inscrito no CPF sob nº 60.269.242/0001-07, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que recebeu uma mensagem via WhatsApp para realizar inscrição em uma seleção de modelos com mais de 60 anos junto da fornecedora ALPHA PRODUTORA. A consumidora realizou sua inscrição e compareceu ao endereço informado para participar da seleção. Relata que, durante a entrevista, realizou as fotografias solicitadas e foi informada de que se tratava de um concurso, no qual suas fotos seriam divulgadas para possibilitar futuras convocações para trabalhos como modelo.

Ademais, informa que lhe foi apresentado um valor de R\$ 7.000,00 para participação. Ao informar que não possuía tal quantia, relata que as atendentes da fornecedora pegaram seu aparelho celular e realizaram procedimentos para aumentar o limite disponível em seu cartão de crédito. Além disso, foi acordado que o pagamento seria realizado em 12 parcelas de R\$ 233,34. Contudo, já no primeiro mês foi cobrado o valor de R\$ 242,44, além de uma entrada no montante de R\$ 1.000,00.

A consumidora relata que, até o presente momento, não recebeu as fotografias prometidas e tampouco localizou o site em que elas supostamente seriam disponibilizadas. Informa ainda que tentou contato com a fornecedora pelos canais de atendimento disponibilizados, porém não obteve retorno. Considerando a ausência de contato e de solução por parte da ALPHA PRODUTORA, solicita-se à fornecedora BANCO BRADESCO a abertura de procedimento de contestação das cobranças realizadas, bem como a adoção das medidas cabíveis para bloqueio da compra, diante da impossibilidade de resolução diretamente com a fornecedora do serviço.

Diante da falha na prestação dos serviços por parte da fornecedora e da cobrança em valor superior ao inicialmente acordado, a consumidora requer a rescisão do contrato, a devolução integral dos valores pagos, bem como a suspensão das cobranças futuras.

Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto acima, requer:

I. Que a fornecedora esclareça os fatos acima;

II. Que a fornecedora realize a rescisão do contrato, considerando a falha na prestação de serviço, bem como a cobrança em valor superior ao inicialmente acordado, com a devolução integral dos valores pagos e suspensão de cobranças futuras.

III. Que a fornecedora BRADESCO realize abertura de contestação, bloqueando a compra, considerando a ausência de contato junto da fornecedora ALPHA PRODUTORA." e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 20 de agosto de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 254/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2606004400100346301, tendo como Consumidor(a) **MÁRCIA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 090.xxx.xxx-74, e **THALES HALFELD BONICONTRO MACHADO DE LIMA 090xxxxxx93 (TLSCHOOL)**, inscrito no CPF sob nº 37.869.092/0001-50, pelos fatos a seguir relatados:

"O consumidor, já devidamente qualificado nos autos, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que, em janeiro do corrente ano, contratou junto à fornecedora um curso de DJ, no valor total de R\$ 3.000,00, parcelado em 25 prestações, cujas aulas deveriam ocorrer uma vez por semana.

Entretanto, informa que, de forma recorrente, a fornecedora cancelava ou deixava de realizar as aulas, apresentando diversas justificativas, sem que houvesse a devida reposição do conteúdo contratado.

Relata ainda que as aulas não eram remarcadas de maneira adequada e que, em uma das ocasiões em que houve reagendamento, a fornecedora se ausentou da sala, deixando o consumidor sozinho com os equipamentos, sem qualquer orientação, acompanhamento ou suporte pedagógico.

Os consumidores afirmam ter enviado diversas mensagens à fornecedora buscando uma solução para a situação, recebendo apenas promessas de melhoria e maior comprometimento com as aulas, o que, na prática, não se concretizou.

Informa, também, que chegou a concordar com a alteração do dia das aulas para melhor atender à disponibilidade da fornecedora, porém os problemas persistiram, sem a efetiva prestação do serviço contratado.

Esclarece, ainda, que vem cumprindo regularmente sua obrigação contratual, tendo efetuado o pagamento das parcelas correspondentes ao período de janeiro até julho do corrente ano. Contudo, diante da falha na prestação dos serviços contratados, entende ser cabível a restituição dos valores já pagos, bem como o cancelamento das parcelas vincendas, uma vez que não recebeu o serviço na forma contratada.

Diante dos fatos narrados, o consumidor requer a intermediação deste Órgão Protetivo para que a fornecedora realize o reembolso integral dos valores pagos entre os meses de janeiro e julho, bem como proceda ao cancelamento das demais parcelas ainda não vencidas, solucionando a presente demanda e resguardando os direitos do consumidor.

LINK PARA ACESSO AS PROVAS https://drive.google.com/drive/folders/1u2r_YcOUwwQJwhaWxGlXRu6JkLQMIax2?usp=drive_link

DO RETORNO (23/07/2026)

Prezados, agradecemos o retorno e os esclarecimentos prestados.

A consumidora comparece novamente perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para analisar a manifestação apresentada pela fornecedora e, embora compreenda os argumentos expostos, informa que não concorda com a conclusão apresentada.

Ademais, requer, com urgência, o encaminhamento de cópia integral do contrato firmado entre as partes no momento da contratação, incluindo eventuais termos, condições e documentos relacionados ao serviço adquirido.

Pedido:

DOS PEDIDOS

Diante dos fatos expostos, requer o consumidor:

a) A rescisão/cancelamento do contrato firmado entre as partes, sem a incidência de qualquer multa ou penalidade ao consumidor, em razão da falha na prestação dos serviços contratados;

b) O reembolso integral dos valores pagos pelo consumidor referentes às parcelas quitadas entre os meses de janeiro e julho do corrente ano, corrigidos na forma da legislação aplicável;

c) O cancelamento imediato das parcelas vincendas, com a cessação de qualquer cobrança futura relacionada ao contrato objeto da presente reclamação;

d) Caso existam cobranças já lançadas e ainda não quitadas, que estas sejam estornadas ou canceladas pela fornecedora;

e) Que a fornecedora apresente solução definitiva para a demanda no prazo estabelecido por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor.

DO RETORNO (23/07/2026)

I. Que a fornecedora encaminhe, com urgência, cópia integral do contrato firmado entre as partes no momento da contratação, incluindo termos, condições, regras do curso e demais documentos relacionados ao serviço adquirido;

"e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, apenas transcrevi o relato, sem lhe alterar o conteúdo, e o subscrevo.

Londrina, 20 de agosto de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 255/2026 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 216/2026, referente ao Auto de Infração nº 212/2026, tendo como Fornecedor (a) **LKM ASSESSORIA LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 22.234.224/0001-09, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III e VI; art. 30 art. 35, inciso III; art. 48 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 20 de julho de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativa
PROCON-LD

EDITAL nº 256/2026 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 215/2026, referente ao Auto de Infração nº 211/2026, tendo como Fornecedor (a) **WEBURN EMPREENDIMENTOS DIGITAIS S.A (WEBURN S.A.)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 26.849.805/0001-06, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 39, incisos II e XII; art. 42, parágrafo único e art. 49 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 20 de julho de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativa
PROCON-LD

EDITAL nº 257/2026 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 218/2026, referente ao Auto de Infração nº 214/2026, tendo como Fornecedor (a) **53.758.378 MAICON DOUGLAS DE CARVALHO ROMAO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 53.758.378/0001-15, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, III; e art. 39, inciso II – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 20 de julho de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativa
PROCON-LD

EDITAL nº 258/2026 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Dr. Kenedy de Brito, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 227/2026, referente ao Auto de Infração nº 223/2026, tendo como Fornecedor (a) **A. FRANCISCO SOUSA JR AUTO CENTER LTDA (PNEU Z)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 13.563.005/0002-55, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 30; art. 39, incisos V e VI; art. 40 e art. 42, parágrafo único – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 20 de julho de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativa
PROCON-LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 161, DE 16 DE JULHO DE 2026

Processo Administrativo nº 105/2023

Fornecedor/Representado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 100/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA
Diretora Executiva
PROCON-LD

DECISÃO Nº 176, DE 14 DE JULHO DE 2026

Processo Administrativo nº 150/2023

Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S.A.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº145/2023, foi julgado **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA
Diretora Executiva
PROCON-LD

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LONDRINA RUGBY AVISO

AVISO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 38/2026**MODALIDADE:** Cotação Pública de Preços**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço**1. OBJETO**

A OSC Associação Londrina Rugby, em conformidade com o Decreto nº 245/2009 e com a Recomendação CGM-GAB nº 1/2026, torna pública a abertura de procedimento para a contratação de serviços de transporte;

• **Especificações Técnicas:** Contratação de serviço de transporte rodoviário por fretamento, em ônibus rodoviário, não sendo admitido micro-ônibus, com capacidade mínima para 44 passageiros, destinado ao transporte da equipe adulta masculina de Rugby da Associação Londrina Rugby para participação na Repescagem da 2ª Divisão do Campeonato Brasileiro - Super 12, na cidade de São Paulo/SP, no dia 03/10/2026. O veículo deverá dispor de sanitário em pleno funcionamento, ar-condicionado, poltronas reclináveis com cintos de segurança individuais e bagageiro inferior com capacidade para os equipamentos esportivos da delegação, além de atender a todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao transporte rodoviário interestadual por fretamento. O serviço deverá contemplar ida e retorno, com saída de Londrina/PR no período noturno do dia 02/10/2026, em horário a ser posteriormente definido pela Associação, com destino a São Paulo/SP, e início do retorno no período noturno do dia 03/10/2026, após o encerramento das atividades da competição, com destino final a Londrina/PR.

2. PRAZO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES

Em estrito cumprimento aos prazos regulamentares, as propostas comerciais e lances deverão ser enviados até as 18:00 horas do dia 15 de setembro de 2026.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA

Todas as propostas encaminhadas pelos interessados deverão conter obrigatoriamente, no mínimo:

• Descrição completa do bem e/ou serviço com a especificação, quantidade, valor do preço unitário, valor total, a identificação da pessoa responsável pela emissão do orçamento, identificação da OSC parceira e os dados do prestador de serviços (nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone);

4. DÚVIDAS E ENVIO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão sanar dúvidas e solicitar esclarecimentos pelo WhatsApp **(43) 99690-9454** ou pelo e-mail pevermelhorugby@gmail.com.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail pevermelhorugby@gmail.com, até o prazo estabelecido no item 2 deste Aviso.

Londrina, 20 de agosto de 2026.

Marcelo de Agostini Junior
Presidente
Associação Londrina Rugby Clube

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br